

TA – 124/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 011/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **RD MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 1643288 SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **RD MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.133/0001-65, localizada na Rua 07, nº 200, Santa Rita, Itumbiara/GO, denominada **CONTRATADA**, aqui representada pela sócia **Dionara Portella Fleck Moraes**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2045295405 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 589.753.060-20, residente e domiciliada na Rua Cachoeira de Marimondo, nº 19, Vila Residencial de Furnas, Itumbiara/GO, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 011/2019, **Processo SEI nº 201900058002130**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Adesão nº 011/2019, em sua Cláusula Segunda (*caput*), com o intuito de prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, conforme Despacho nº 558/2023 – GFIN (52507404), passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento fica prorrogada por mais 36 (trinta e seis) meses, contados de 04/11/2023."

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Adesão nº 011/2019 e TA 098/2021 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas.

Goiânia, 16 de outubro de 2023.

ADRYANNA LEONOR
MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2023.10.19 14:51:17
-03'00'

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado



Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo Financeiro – OVG

DIONARA PORTELLA FLECK MORAES:58975306020

Assinado de forma digital por DIONARA PORTELLA FLECK
MORAES:58975306020
Dados: 2023.10.17 16:22:59 -03'00'

Dionara Portella Fleck Moraes
RD MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____